

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Quarta-feira - Recife, 14 de Novembro de 2013 - DGP nº A 1.0.00.218

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 15 ( Sexta-feira )

(Sem Alteração)

Para o dia 16 ( Sábado )

(Sem Alteração)

Para o dia 17 ( Domingo )

(Sem Alteração)

Para o dia 18 ( Segunda-feira )

(Sem Alteração)

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

##### 1.1.0. Portaria nº 001, de 12 de Novembro de 2013

**Ementa:** Designação de Comissão

O Chefe da Comissão Permanente de Auditoria, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 073/2013 –SECAD/ AG, de 21OUT2013;

#### RESOLVE:

1. Designar o **Major PM Mat. 1992-5/ Vanildo Oliveira Guimarães Junior**, o **2º tenente PM Mat. 910174-8/ Luciano Severino Cavalcante** e o **1º Sargento PM Mat. 930379-0/ Gideone Porfírio da Costa**, para, em Comissão e, sob a presidência do primeiro, procederem levantamento para desfazimento dos bens e documentos inservíveis desta CPAud, no prazo de 30 (trinta) dias;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

3. Cumpra-se;

4. Publique-se. Port.001/13-CPAud

##### 1.2.0. Frequência - Comunicação

Comunicou a Srª ANA CARLA PAZ DE OLIVEIRA PONCIANO – Gerente Ministerial de Administração de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 095/2013, de 24 de abril de 2013, que o Cap PM Mat. 980494-3/ MARCOS CÉSAR PEREIRA DA ROCHA, teve frequência normal no mês de março de 2013.(Nota nº337/2013/DGP-6)

#### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

##### 2.1.0. Tempo de Serviço

2º SGT PM Mat. 28309-6/7ª CIPM – EDILSON DEDINO DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 24/10/2013.(Nota nº400/2013/DGP-1)

#### 3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

##### 3.1.0. Tempo de Serviço

SD PM Mat. 107540-3/4º BPM – WILSON GEMERINO DE LIMA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 10/02/2011.(Nota nº259/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 109234-0/5º BPM – MANASSÉS DE PAULA LIMA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 22/03/2013.(Nota nº261/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 105087-7/16º BPM – WILSON ALVES FERREIRA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo Ministério da Defesa do Exército. CONSTE-SE: Conforme Reservista nº 192121 expedida pelo Ministério do Exército.(Nota nº252/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 107869-0/17º BPM – CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 28/05/2012.(Nota nº253/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 108524-7/1º BPTTran – ISAAC ALEXSANDRO DA SILVA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 09/08/2010.(Nota nº258/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 108106-3/4º BPM – MARIA VELERIA DA SILVA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (um) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 23/07/2013.(Nota nº238/2013/DGP-1)

## **4ª P A R T E**

### **IV – Justiça e Disciplina**

**(Sem Alteração)**

**NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM  
Diretoria de Gestão de Pessoas**

**CO N F E R E:**

**MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Ten Cel PM  
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I.,  
Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

### **MENSAGEM BÍBLICA**

“A bênção do Senhor enriquece, e com ela não traz desgosto.” (Provérbios 10.22)